



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 2º TRIMESTRE DE 2023
(abril, maio e junho/2023)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO



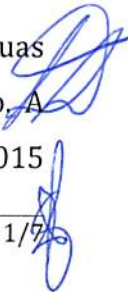
O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022 e 140/2023. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015

   1/5



expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009, as quais enquadravam a função de Diretor Executivo na faixa de vencimento “CC-36” da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017 e posteriormente Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, foi mantida a utilização da faixa salarial “CC-36” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006. A análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Em face dos resultados obtidos pelo cálculo atuarial com data base dezembro/2022 que apontaram deficit atuarial, os Gestores viabilizaram de imediato implementação das medidas indicadas no parecer atuarial sobre amortização do deficit técnico para o ano de 2023, tendo sido implementado os devidos ajustes técnicos através da Lei Complementar nº 140 de 13/06/2023. O controle interno constatou que o Diretor do IPREM recebeu o Relatório Final da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas no exercício de 2022 (Processo TC-002380.989.22-8), contendo apontamentos que versam sobre questões formais, sendo que as providências com relação a defesa já foram tomadas através do setor jurídico do IPREM. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e fotos para o 12º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista em 16 de Junho de 2023 – Empresa vencedora: Fabrício Ribeiro da Silva Fotografias – ME. – Valor: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais); contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) convites para o 12º Ciclo de Palestras do Instituto de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Previdência Municipal de Lençóis Paulista – Empresa vencedora: Rosa Cristina Damasceno de Jesus Ltda. – Valor total R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet no 12º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – Empresa vencedora: Rosimeire Lopes (Buffet Lopes) – Valor total R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais); contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação no evento 12º Ciclo de Palestras – Empresa vencedora: Three Way Locações Eventos Ltda – EPP. – Valor total R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) e contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para administração, votação e apuração de votos nas eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM – Empresa vencedora: GRTS Digital Sistemas e Consultoria Ltda. – Valor total R\$ 3.114,54 (Três Mil e Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site www.iprem.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados



dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos. O envio das informações junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial, e das APR's – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros, também ocorreram dentro dos prazos estabelecidos. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 2º TRIMESTRE de 2023 foram concedidos 19 benefícios previdenciários, sendo 16 aposentadorias e 03 pensões. Os processos administrativos foram devidamente instruídos documentalmente e os benefícios previdenciários foram concedidos dentro da legalidade e de acordo com a legislação pertinente. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações



financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 08/06/2023 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 05/12/2023. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

A análise do controle interno constatou que no dia 16 de junho de 2023, o IPREM realizou no salão de eventos do “Lions Clube de Lençóis Paulista”, o evento denominado 12º Ciclo de Palestras, onde foram abordados vários temas de interesse dos funcionários ativos da municipalidade e dos próprios gestores do IPREM, em especial quanto à transparência das ações de gestão do IPREM e assuntos de extrema relevância sobre as responsabilidades dos gestores do RPPS. Ainda, constatou-se, que no dia 21 de junho de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, os Gestores do IPREM de Lençóis Paulista realizaram a 4.ª Audiência Pública, onde apresentaram o Relatório de Governança Corporativa, que consistiu numa forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforçou o compromisso do RPPS com a transparência; nele constaram os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, referentes ao exercício de 2022.

Por fim, apurou-se que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.iprem.sp.gov.br, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.



11. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, em 10 de Abril de 2019, fez a adesão ao Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Com a adesão, o IPREM deu início ao processo de definição do nível de aderência mais adequado ao seu porte e perfil. A identificação dos pontos críticos e a identificação dos ajustes necessários às ações recomendadas, permitiram a conquista da Certificação ao Pró-Gestão. Nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, o IPREM passou por processo de auditoria, in loco, resultando na obtenção da certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS. A certificação é válida até 02 de Julho de 2024.

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que no 2º trimestre de 2023 as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

12. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

O Controle Interno não encontrou irregularidades. Outrossim, não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

13. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: www.iprem.sp.gov.br – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

14. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou irregularidades, erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 2º TRIMESTRE do ano de 2023.

Lençóis Paulista, 28 de julho de 2023.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo